

Retificando a Portaria de 22/06/2022, publicada no DOE 23/06/2022, certidão nº014/2022, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença-prêmio em nome de Ana Paula Riguená Sparapan, CIN 274.562.678-71, PEB II, SQC-II-QM, onde constou: período de 29/08/2015 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 01/04/2022, leia-se: período de 29/08/2015 a 26/08/2020, em virtude da LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026, ficando automaticamente retificada a autorização de pecúnia.

Retificando a Portaria de 16/12/2022, publicada no DOE 17/12/2022, certidão nº057/2022, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença-prêmio em nome de Julio Cesar Barbosa, RG 28.107.970-5, PEB II, SQC-II-QM, onde constou: período de 21/04/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 23/11/2022, leia-se: período de 21/04/2016 a 19/04/2021, em virtude da LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026, ficando automaticamente retificada a autorização de pecúnia.

Retificando a Portaria de 01/10/2025, publicada no DOE 02/10/2025, certidão nº104/2025, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença-prêmio em nome de Vanessa Soares da Silva, RG 45165.171-6, PEB II, SQC-II-QM, onde constou: período de 23/06/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 25/01/2023, leia-se: período de 23/06/2016 a 21/06/2021, em virtude da LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026.

Retificando a Portaria de 27/02/2025, publicada no DOE 28/02/2025, certidão nº016/2025, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença-prêmio em nome de Ademair Jose Macedo, RG 25.342.640-8, PEB II, SQC-II-QM, onde constou: período de 21/05/2018 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 22/12/2024, leia-se: período de 27/05/2021 a 25/05/2026, em virtude da LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026, ficando automaticamente retificada a autorização de pecúnia.

Retificando a Portaria de 27/08/2025, publicada no DOE 28/08/2025, certidão nº077/2025, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença-prêmio em nome de Suzel Maglimar Cabrera Dezan, RG 43.215.961-7, PEB II, SQC-II-QM, onde constou: período de 02/12/2018 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 05/07/2025, leia-se: período de 02/12/2018 a 30/11/2023, em virtude da LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026, ficando automaticamente retificada a autorização de pecúnia.

Retificando a Portaria de 18/02/2025, publicada no DOE 19/02/2025, certidão nº011/2025, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença-prêmio em nome de Joaniec Nunes de Oliveira Santana, RG 41.760.216-9, PEB II, SQC-II-QM, onde constou: período de 23/06/2018 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 24/01/2025, leia-se: período de 23/06/2018 a 21/06/2023, em virtude da LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026.

Retificando a Portaria de 09/04/2024, publicada no DOE 10/04/2024, certidão nº227/2024, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença-prêmio em nome de Antonio Donizette dos Reis, RG 16.403.075-x, Agente de Organização Escolar, SQC-III-QAE, onde constou: período de 20/03/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 22/10/2022, leia-se: período de 20/03/2016 a 18/03/2021, em virtude da LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026, ficando automaticamente retificada a autorização de pecúnia.

Retificando a Portaria de 02/12/2022, publicada no DOE 03/12/2022, certidão nº055/2022, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença-prêmio em nome de Jose Rubens Antoniazzi Silva, RG 44.807.852-1, PEB II, SQC-II-QM, onde constou: período de 17/02/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 20/09/2022, leia-se: período de 17/02/2016 a 14/02/2021, em virtude da LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026.

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA 19/08/2026

E. E. Prof Mário Fiorante – Rancharia
ATO DECISÓRIO Nº187/2026 – AELTON CALDAS SILVA – RG: 49.227.918, Professor de Ensino Fundamental e Médio (componente curricular matemática), Categoria O, SQF-I-QM-SE, na E.E. Prof. Mário Fiorante, em Rancharia, jurisdicionada a Unidade Regional de Ensino de Tupã, **ACUMULA** com o cargo de Professor de Ensino Médio e Técnico, CLT, na ETC Augusto Tortolero Araújo, em Paraguaçu Paulista.

DECISÃO: Acumulação Legal, por atender as exigências contidas na legislação vigente.

E. E. Prof Francisco Balduino de Souza – Quatá
ATO DECISÓRIO Nº188/2026 – CESAR GONÇALVES MOTA – RG: 48.407.632-2, Professor de Educação Básica II, Titular de Cargo Efetivo, na E.E. Prof. Francisco Balduino de Souza “Chiquinho” – município de Quatá, jurisdicionada a Unidade Regional de Ensino de Tupã, **ACUMULA** com o cargo de Professor de Educação Básica II, Efetivo, afastado pelo art. 202/EFPP desde 29/01/2025, na E.E. Diva Figueiredo da Silveira, em Paraguaçu Paulista, jurisdicionada a Unidade Regional de Ensino de Assis.

DECISÃO: Acumulação Legal, por atender as exigências contidas na legislação vigente.

PORTARIA DO CHEFE DE DEPARTAMENTO - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 19/08/2026

Cessando,
A partir de 18/08/2026 os efeitos da Portaria publicada em 28/11/2024,

na parte em que designou Sinara Oliveira Morales, RG:33.075.896-2, DI-1,

PEF I, SQC-II-QM, para atuar como Vice - Diretor Escolar, na EE Maestro Nelson de Castro, Unidade Regional de Ensino de Tupã.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 18/08/2026

Concedendo,
Auxílio Doença, com fundamento no § 3º, artigo 60, da Lei Federal 8.213/91, de 24/07/1991, c/c Comunicado Conjunto UCRH/CAF-1, publicado no DOE de 22/11/2008, republicado no DOE de 29/11/2008, aos interessados abaixo categoria “O”.

- ANA PAULA OLIVEIRA LEITE, RG. 29.983.878-X, PEFM, SQF-I-QM, da EE João Perez Santos, em Rancharia, 02 (dois) dias, período de 13/08/2026 a 14/08/2026.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 19/08/2026

Concedendo

À Vista do Atestado médico e com base no §1º do artigo 193, da Lei nº10.261/68 c/c o artigo 16, do Decreto nº 69.234/2024, fica o servidor abaixo relacionado afastado:

SILMARA MEDEIROS – 24.280.793-8 – DE 17/08 a 21/08/2026.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 19/08/2026

Concedendo,
Auxílio Doença, com fundamento no § 3º, artigo 60 da Lei Federal 8.213/91, de 24/07/1991, c/c Comunicado Conjunto ECRH/CAF-1, publicado no DOE de 22/11/2008, republicado no DOE de 29/11/2008, ao interessado abaixo – Contrato com Tempo Determinado - Categoria O:

- MARIO SHOJI YABUUTI, RG 13.784.395, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da EE Parque das Nações, em Bastos.

- 02 dias – período de 13/08/2026 a 14/08/2026.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 19/08/2026

AUTORIZANDO gozo imediato de Licença-Prêmio, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, com nova Redação da LC 1048/08:

30 dias a **HUILTON LUIZ OLIVEIRA MORATO**, RG 46.178.799-4, Agente de Organização Escolar, (SQC-II-QAE), classificado na EE Prof.ª Tsuya Ohno Kimura em Bastos, na Diretoria de Ensino – Região de Tupã, referente aos períodos de 04/06/2014 a 02/06/2019. Certidão nº 033/2020- PULP SEDUC Nº1154644/2020.

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE VOTORANTIM

RETIFICAÇÃO, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Retificando a publicação do DOE. de 17/08/2026 na Portaria do Coordenador Dirigente Regional de Ensino – Apostila de Nome em nome de **LUANA FERNANDES MONTALVÃO**, RG. 34.191.865-9, DI 1:

On de se lê: Agente de Organização Escolar, SQC-III-QAE
Leia-se: Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM

APOSTILA DO CHEFE DE SERVIÇO - SERVIÇO DE PESSOAS - AVERBAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

AVERBANDO, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº10.261/1968, com nova redação dada pela LC nº1.048/2008, LC 226/226 e Decreto nº70.396/2026, a Certidão de 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade:

TALISON GIDEÃO PONTES DE SOUZA (DI: 2) - RG. 48870243-4, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQC-II-QM, classificado na EE. Prof.ª Maria Helena Sikorski Cerqueira César – Piedade, Certidão nº141/2026, período aquisitivo de 29/01/2021 a 18/06/2024, 05/08/2024 a 17/12/2024 e de 20/01/2025 a 17/04/2026, SEI/SP nº015.00634083/2026-12. **(Saldo 90 dias)**

PORTARIA DO COORDENADOR DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO – AUTORIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Autorizando, 15 dias de Gozo de Licença-Prêmio, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterado pela LC 1015/07 e LC 1048/08 a **KATIA DE FÁTIMA NUNES**, RG **23.959.756-4**, Professor de Educação Básica II, Designado Diretor de Escola, F/N 4/VI, classificado e exercício na EE Cel Pedro Dias de Campos em Capela do Alto, URE Votorantim, período aquisitivo 19/08/2014 a 17/08/2019, Certidão nº 164/2019, SPDOC 1516204/2018.

PORTARIA DO COORDENADOR DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO – CESSAÇÃO

CESSA, os efeitos da Portaria de 02/02/2026, publicada em 04/02/2026, na parte em que designou para exercer **ATIVIDADE DOCENTE**, o servidor abaixo indicado:

NATHALIA ADDEU ROMAGNOLLI OLIVEIRA, RG **41.361.148-6**, DI **1**, Professor de Ensino Fundamental e Médio, SQF-I-QM, classificado e exercício na EE. Professora Maria Ignes Araujo Paula Santos, em Piedade, URE Votorantim **a partir de 17/08/2026**.

CESSA, os efeitos da Portaria, publicada em 28/01/2022, na parte em que designou para exercer **ATIVIDADE DOCENTE**, o servidor abaixo indicado:

SILVIA ANDREA ALEXANDRE MIRANDA, CIN. 202.XXX.XXX-84, DI **1**, Professor Educação Básica II, SQC-II-QM, classificado e exercício na EE. Professor Benedicto Rodrigues, em Salto de Pirapora, URE Votorantim **a partir de 19/08/2026**.

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA

CONCEDENDO, com fundamento no artigo 476 da CLT, artigos 59 a 63 da Lei nº 8213/91, com redação dada pela Lei nº 9528/97 e Decreto nº 3048/99, LC nº 1010/2008 e Comunicado Conjunto UCRH/CAF 1/2008:

02 dias de Licença Saúde no período de 13/08 a 14/08/2026 a Livia Maria Marson Perez Sanches, RG 55.243.798 - 0, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da EE “Cel. Pedro Dias de Campos”, em Capela do Alto

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA

Concedendo, com fundamento no artigo 476 da CLT, artigos 59 a 63 da Lei nº 8213/91, com redação dada pela Lei nº 9528/97 e Decreto nº 3048/99, LC nº 1010/2008 e Comunicado Conjunto UCRH/CAF 1/2008: 12 (DOZE) dias de Licença Saúde, no período de 16-08-2026 A 27-08-2026, a WELLINGTON DUARTE TAKAMATSU, CIN 322.932.868-00, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, da E.E. Clementino Vieira Cordeiro, em Piedade.

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE VOTUPORANGA

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL Nº 204

O(a) Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Votuporanga, no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 0002982-27.2026.8.26.0664, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal, DECLARA que o(a) servidor(a):
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: ADRIANA MARIANO DE OLIVEIRA
CPF: 28XXXXXXX03
Matrícula: Cargo/Função-Atividade: PROFESSOR EDUCACAO BASICA II
RS/PV: 012029142/03
DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:

Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, com resolução de mérito (art. 487, I, CPC), para: a) DECLARAR a inexistência da contribuição previdenciária incidente sobre a Gratificação de Dedicção Plena e Integral (GDPI) percebida pela autora no período posterior a 12/11/2019; b) CONDENAR a Rê à restituição dos valores descontados a título de contribuição previdenciária sobre a GDPI, observada a prescrição quinquenal (período de janeiro de 2021 até maio de 2022, conforme limite fático da inicial); c) DETERMINAR que sobre o montante da condenação incida correção monetária pelo IPCA-E desde cada desconto indevido até o trânsito em julgado. Após o trânsito em julgado, a atualização e os juros de mora (nos termos do art. 167, parágrafo único, do CTN) deverão ser calculados exclusivamente pela Taxa SELIC, conforme o art. 3º da Emenda Constitucional nº 113/2021.

Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes.

Apostila assinada administrativamente em : 19/08/2026 - 10:23:56

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL Nº 205

O(a) Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Votuporanga , no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 0003015-17.2026.8.26.0664, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal, DECLARA que o(a) servidor(a):
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: LILIAN MEREZ REMANASCHI FERRAREZI
CPF: 07XXXXXX99
Matrícula: Cargo/Função-Atividade: PROFESSOR EDUCACAO BASICA II
RS/PV: 016734040/02
DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:

Incluir a Bonificação por Resultados e o “Abono Fundeb”, este último até a entrada em vigor da Lei Federal 14.325/2022 (12.04/2022), na base de cálculo do décimo terceiro salário, do terço constitucional das férias e da licença prêmio indenizada.

Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes.

Apostila assinada administrativamente em : 19/08/2026 - 10:24:29

AVERBAÇÃO CERTIDÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE VOTUPORANGA
AVERBAÇÃO DA CERTIDÃO DE LICENÇA PRÊMIO
Portaria nº 425/2026 do Chefe de Serviço de Pessoas, de 19/08/2026
Averbando, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pela LC nº 1048/2008, LC 226/226 e Decreto 70.396/2026, a **Certidão de 90 dias de Licença Prêmio**, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade:
GORETE APARECIDA SOUZA, CIN 114XXXXXX27, DI 1, Agente de Organização Escolar – SQC III-QAE, classificado na EE Prof. Nelson Alves Tremura, em Paulo de Faria/SP. **Certidão nº 93/2026** – Período de 27/05/2021 a 25/05/2026. SEI nº 015.00624160/2026-18.

AVERBAÇÃO CERTIDÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE VOTUPORANGA
AVERBAÇÃO DA CERTIDÃO DE LICENÇA PRÊMIO
Portaria nº 430/2026 do Chefe de Serviço de Pessoas, de 19/08/2026
Averbando, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pela LC nº 1048/2008, LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026, a **Certidão de 90 dias de Licença Prêmio**, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade:
SANDRA CASARIM, RG 22.XXX.XXX-9, DI 1, PEB II, SQC II-QM, classificado na EE Dr Manoel Lobo, em Votuporanga/SP. **Certidão nº 98/2026** – Período de 13/05/2021 a 11/05/2026. SEI nº 015.00468590/2026-43.

AVERBAÇÃO CERTIDÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE VOTUPORANGA
AVERBAÇÃO DA CERTIDÃO DE LICENÇA PRÊMIO
Portaria nº 429/2026 do Chefe de Serviço de Pessoas, de 19/08/2026
Averbando, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pela LC nº 1048/2008, LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026, a **Certidão de 90 dias de Licença Prêmio**, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade:
NEIVA PASCHOAL DE PAULA, RG 27.XXX.XXX-8, DI 1, PEB II, SQC II-QM classificado na EE Pedro Pedrosa, em Nhandeara/SP. **Certidão nº 97/2026** – Período de 16/05/2020 a 14/05/2025. SEI nº 015.00288052/2026-77.

AVERBAÇÃO CERTIDÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE VOTUPORANGA
AVERBAÇÃO DA CERTIDÃO DE LICENÇA PRÊMIO
Portaria nº 427/2026 do Chefe de Serviço de Pessoas, de 19/08/2026
Averbando, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pela LC nº 1048/2008, LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026, a **Certidão de 90 dias de Licença Prêmio**, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade: